

**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 41 / 2026 - DIÁRIA  
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº107/2026 - Data: de 16  
de junho de 2026.

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8268/2026 de 30 de Abril de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro Regional Sul - O Serviço De Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos, Porto Alegre/RS, no período de 22/06/2026 a 25/06/2026, conforme disposto no Protocolo nº 41883/2026, e tabela abaixo:

| Nome                               | CPF            | Cargo             | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|------------------------------------|----------------|-------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| ANA LILIAN SENCZUK<br>FONSECA      | ***.801.859-** | Assistente Social | 351003    | 3            | R\$ 1.106,96    | R\$ 3.320,88      |
| ROSENILDA JOCELIA<br>LOPES ALERICO | ***.582.109-** | Assistente Social | 351557    | 3            | R\$ 1.106,96    | R\$ 3.320,88      |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Junho de 2026.

**MARCIO MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
Decreto 8268/2026



## Assinantes



**Marcio Moreira dos Santos**

Assinou em 12/06/2026 às 14:50:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcio Moreira dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**J95-8JM-372-65Z**